

PORTARIA Nº 118/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Instituir Grupo de Trabalho ensejando estudos para diagnóstico e proposta de soluções para os problemas ligados ao transporte público de passageiros na Região do Ibura e Jordão.

II - Estabelecer que o Grupo ora criado será composto dos empregados abaixo indicados:

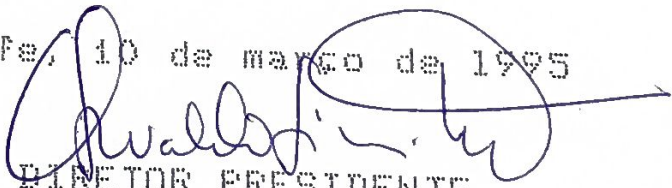
- MARIA JUVANA WANDERLEY CASSUNDE (na qualidade de coordenadora);
- MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO COSTA ARAÚJO;
- PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA.

III - Definir que os estudos a serem desenvolvidos em decorrência da presente Portaria não interferirão no desempenho das atuais atividades desenvolvidas pelos empregados a que alude o inciso anterior.

IV - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de março de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO